MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMIMAR

Identificação do Solicitante	
Secretaria Solicitante	Secretaria Municipal de Obras
Responsável pela Requisição:	José Marcos Faccin Guimarães
Data	08/10/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - O objeto do presente estudo é para a contratação de projeto de engenharia para perfuração de poço artesiano na localidade de Linha da Barra.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

2.1 - A presente aquisição/contratação está prevista no Plano Anual de Contratação: (**X**) sim ( ) não
2.2 - No PCA 2026 a contratação está prevista no item 4.2.4.5

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) A empresa vencedora deverá fornecer os projetos impressos e em arquivos digitais nos formatos .pdf
b) O projeto deve ser elaborado seguindo todas as normas vigentes.
c) O local de entrega será na Prefeitura Municipal, situada na Rua Augusto Emmel, 96, Bairro Centro, em Vale do Sol, RS.
d) O prazo de entrega do projeto é de 45 dias após assinatura do contrato.
e) Prazo do contrato é de 60 dias.
f) Eventual descumprimento dos prazos de execução, implicará nas sanções previstas na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133/2021.
g) O pagamento será em 20 dias uteis após aprovação do projeto pelo fiscal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 - Valores de referência e quantidade estimada:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	Valor unitário de referência (R$)
1	1	Un	**Projeto de perfuração de poço artesiano na Localidade de Linha da Barra com os seguintes itens:** • Estudo de locação e definição do ponto de • perfuração • Obtenção da Autorização Prévia para	**4.205,00**

Documento assinado digitalmente em 08/10/2026 14:54:55
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8UJnC para verificar a autenticidade.

			• perfuração junto ao SIOUT/RS • Projeto do poço tubular profundo • Memorial Descritivo • Termo de Referência e documentos de • licitação • ART (Anotações de Responsabilidade • Técnica) • Acompanhamento técnico da execução e • Relatório Técnico Final **Descritivo das atividades de projeto de perfuração de poço tubular profundo** Estudo de locação e definição do ponto de perfuração ● Levantamento de dados geológicos e hidrogeológicos regionais (CPRM/SIAGAS) e vistoria de campo na área indicada pelo município ou determinada via estudo ● Avaliação comparativa de alternativas de locação, considerando acesso, disponibilidade de energia elétrica, distância à rede a ser ampliada e viabilidade geológica; ● Definição do ponto de perfuração recomendado, com coordenadas geográficas. Projeto do poço tubular profundo ● Caracterização geológica e hidrogeológica da região; ● Planta de localização/croqui de acesso; ● Perfil construtivo e litológico esperado; ● Especificações de perfuração, revestimento, preenchimento do espaço anelar, selamento sanitário (incluindo laje) e cimentação; ● Estimativa de vazão e especificações do teste de vazão e do teste de potabilidade. Memorial Descritivo Documento técnico consolidando as especificações construtivas do poço, complementar ao Projeto, redigido para instruir a licitação da obra e a análise técnica da CONCEDENTE. Termo de Referência e documentos de licitação ● Termo de Referência para contratação da empresa perfuradora; ● Planilha Orçamentária referenciada no SINAPI; ● Planilha de detalhamento do BDI; Planilha de Encargos Sociais; ● Cronograma Físico-Financeiro compatível com o cronograma de desembolso do Convênio. **ART (Anotações de Responsabilidade Técnica)**	

Documento assinado digitalmente em 08/10/2026 14:54:55
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8UJnC para verificar a autenticidade.

			Emissão das ARTs referentes ao projeto/estudos de locação e, em etapa posterior, à fiscalização da execução, conforme exigido. **Deslocamentos e despesas:** O valor apresentado contempla todos os deslocamentos, despesas de transporte, diárias e demais custos logísticos necessários à execução integral dos serviços previstos nesta proposta, inclusive visitas técnicas e acompanhamento da execução do poço no Município de Vale do Sol/RS. **Acompanhamento técnico da execução e Relatório Técnico Final** ● Fiscalização técnica da perfuração e construção do poço, executadas pela empresa perfuradora a ser contratada pelo Município. O acompanhamento técnico compreende as visitas necessárias à fiscalização das etapas relevantes da execução do poço, considerando o cronograma de perfuração apresentado pela empresa contratada, com acompanhamento presencial das etapas tecnicamente relevantes, sempre que necessário. ● Análise e emissão de parecer conclusivo sobre o poço (produtivo ou improdutivo), com base no perfil construtivo, teste de vazão e análises físico-química e bacteriológica realizadas pela empresa executora; ● Compilação do relatório fotográfico da obra, incluindo comprovação da placa de identificação; ● Elaboração e protocolo da documentação necessária para solicitação da Autorização Prévia para Perfuração de Poço Tubular junto ao SIOUT/RS/DRHS, incluindo o acompanhamento do processo até sua emissão, quando aplicável. ● Emissão de Relatório Técnico Final consolidado, ao término.	

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 - Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação da empresa Abáo Engenharia Ltda; CNPJ:53756212/0001-60

5.2 – Foi solicitado orçamento para várias empresas conforme consta em anexo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Documento assinado digitalmente em 08/10/2026 14:54:55
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8UJnC para verificar a autenticidade.

6.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor total **4.205,00**

6.2 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026 na classificação abaixo:
Secretaria Municipal de Obras – Código reduzido 8380

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 – A solução proposta é a contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia conforme especificado no item 3, 4 e 5 deste ETP.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 – A realização de projeto de engenharia para perfuração de poço artesiano na localidade de Linha da Barra.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - Indicamos os servidores abaixo relacionados para atuar como gestor e fiscais do contrato que devem ser nomeados por portaria:

Gestor do contrato			
Nome	**CPF**	**EMAIL**	**FONE**
Claudeomir Karnopp	719.810.080-91	planejamento@valedosol.rs.gov.br	(51) 9 9709 2785
Fiscal Administrativo			
Nome	**CPF**	**EMAIL**	**FONE**
Roselaine Pereira Santa Catharina	561.885.600-04	contratos@valedosol.rs.gov.br	(51) 9 9709 2785
Fiscal Técnico			
Nome	**CPF**	**EMAIL**	**FONE**
José Marcos Faccin Guimarães	051.967.187-29	engenharia@valedosol.rs.gov.br	(51) 9 9709 2785
Diogo Costa Paixão	949.939.710-87	engenharia@valedosol.rs.gov.br	(51) 9 9709 2785
Dani Genz Uszacki	972.836.490-34	meioambiente@valedosol.rs.gov.br	(51) 9 9709 2785

10.2 - Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

Documento assinado digitalmente em 08/10/2026 14:54:55
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8UJnC para verificar a autenticidade.

a) elaboração de minuta do contrato;
b) encaminhamento do processo para análise jurídica;
c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
d) realização de empenho; e
e) Realização de portaria nomeando os fiscais do contrato
f) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 - Vislumbram-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vale do Sol, 08 de outubro de 2026

Nome: José Marcos Faccin Guimarães
CPF: ***.967.187-**
Assinado com certificado digital avançado

José Marcos Faccin Guimarães
Responsável pela elaboração

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 08/10/2026

Nome: Claudeomir Karnopp
CPF: ***.108.080-**
Assinado com certificado digital avançado

Claudeomir Karnopp
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente em 08/10/2026 14:54:55
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8UJnC para verificar a autenticidade.